



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



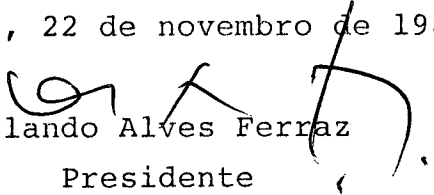
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

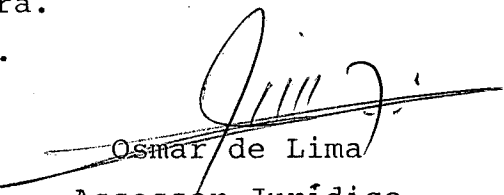
Artigo 1º)- Fica conferido ao senhor DOUTOR  
JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUN  
GUENSE".

Artigo 2º)- Este decreto entrará em vigor '  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Pirassununga, 22 de novembro de 1988.-

  
Orlando Alves Ferraz  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data Supra.

  
Osmar de Lima  
Assessor Jurídico